



RESOLUÇÃO Nº 47/2019

**Institui a Comissão Especial de Defesa de
Direito dos Animais.**

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial de Defesa de Direito dos Animais para apoio e tratativas de referentes aos direitos dos animais, com estudo, apoio da Seccional e orientação social da legislação pertinente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, de de 2019.

**Erick Venâncio Lima do Nascimento
Presidente da OAB/AC**

**André Ferreira Marques
Secretário-Geral da OAB/AC**